



INFORMATIVO - 02

DO TRABALHADOR METALÚRGICO

SITMSTGO

FUNDADO EM 27/10/2002 E RECONHECIDO EM 12/03/2004 - FONE /FAX 55- 3251- 0718
RUA OSVALDO ARANHA, 347
BAIRRO CENTRO- SANTIAGO-RS

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE SANTIAGO-RS. COM BASE TERRITORIAL EM SANTIAGO, NOVA ESPERANÇA DO SUL, JAGUARI, SÃO VICENTE DO SUL, MATA, MANOEL VIANA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CAPÃO DO CIPÓ E UNISTALDA.



Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE SANTIAGO E SUA DIRETORIA

| DIRETORIA | CONSELHO FISCAL - EFETIVOS | DELEGAÇÃO FEDERATIVA |
|--|---------------------------------|--------------------------------|
| EFETIVOS | Roberto Cezar Pereira | EFETIVOS |
| Presidente: Júlio Helton Medeiros da Silva | Tadeu Dinarte Lopes de Oliveira | Júlio Helton Medeiros da Silva |
| Vice-presidente: Claudionir da Silva Messa | Flávio Luis Rocha do Amaral | Claudionir da Silva Messa |
| Secretária geral: Leandra Medeiros Spezzadria | | |
| Tesoureiro geral: Alfeu Marino Storgatto | SUPLENTE | SUPLENTES |
| Diretor Adjunto de Finanças: Antônio Paulo Piani | José Cláudio Pereira Rodrigues | Alfeu Marino Storgatto |
| SUPLENTES | | Roberto Cezar Pereira |
| Ivo Jair Smulareck Moraes | | |
| Jorge Antônio Furtado Fernandes | | |
| Amir Ademir Lemos de Oliveira | | |
| Cláudio Souza da Silva | | |

METALÚRGICOS E MECÂNICOS FECHAM CONVENÇÃO COLETIVA

Os trabalhadores metalúrgicos fecharam a convenção coletiva em 4,5%, e os mecânicos em 5%, durante o encontro realizado dia 14 de julho. O índice é extensivo a todas as bases de atuação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Santiago, que abrange 09 municípios da região. Considerando o INPC de 3,34% entre maio de 2005 e maio de 2006, o trabalhador do setor metalúrgico obteve ganho real de 1,16% e os do setor mecânico 1,66%, conforme o presidente do SITMSTGO, Júlio Helton Medeiros da Silva. "Sabemos que esse índice não contempla as necessidades da categoria, mas precisamos levar em consideração a situação atual do nosso setor", finalizou.

REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

1º PISO: R\$ 512,00

2º PISO: R\$ 445,00 (Para os empregados que exerçam funções auxiliares ou serviços indiretos, funções ligadas a borracharia ou que mesmo na soma de períodos descontínuos de trabalho em empresas e atividades ligadas à reparação de veículos, não comprovem experiência de período superior a 12 meses, mediante anotação na CTPS).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - SÚMULA

17 DO TST.

Para os trabalhadores abrangidos pela convenção da Reparação de Veículos, o adicional de insalubridade, quando devido, será calculado sobre o piso da categoria conforme súmula 17 do Tribunal Superior do Trabalho.